



PORTARIA Nº 481, DE 07 DE JULHO DE 2026

CEDÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando interno nº 193/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor **EDSON CHRIST**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 a 24 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal